



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 114/2013

Processo nº 119/2013

O Senhor Presidente, encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 22/2013, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, que **CONCEDE LICENÇA A VEREADORES**.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder licença a Vereadora **MARLEN LUCILENE PELICOLI BALLOTIN (PPS)**, e do Vereador **MOACIR ANTÔNIO CAMERINI (PT)**, para viagem a Brasília, Distrito Federal, no período de 11 a 14 de junho de 2013, para participarem do “**VII SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**”, nas dependências do Auditório do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM.

Desta forma, serão atribuídas aos Vereadores, diárias para fora do Estado – Capital Federal, conforme legislação vigente e mais passagem aérea de ida e volta.

Desta feita, considerando os aspectos acima, essa Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Resolução, que **CONCEDE LICENÇA A VEREADORES**, possa tramitar e ser votado.

s. m. j., é o parecer.

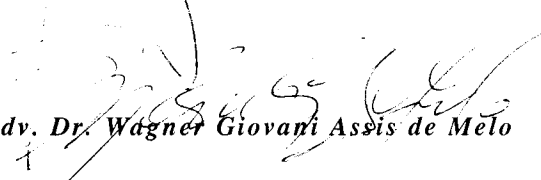
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878


Adv. Dr. Wagner Giovanni Assis de Melo

OAB/RS 88.585

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
10.1.06.2013
AS 10:00 Horas
Ass: 